

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita a isenção do IPTU incidente sobre o imóvel cadastrado sob o nº 216716.1, cito à Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 3.484, Riviera de São João, CNPJ: 59.767.004/0001-42, de propriedade do Lions clube de São João da Boa Vista.

## **REQUERIMENTO N° 202/2018**

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando a possibilidade de isenção do IPTU incidente sobre o imóvel cadastrado sob o nº 216716.1, cito à Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 3.484, Riviera de São João, CNPJ: 59.767.004/0001-42, de propriedade do Lions clube de São João da Boa Vista, tendo em vista que o referido imóvel, tem por atividade principal “Atividades de associações de defesa dos direitos sociais”.

O referido Clube atua em serviços relevantes à comunidade sanjoanense, como doação de fraldas geriátricas, empréstimos de cama hospitalar, cadeira de rodas, cadeira de banho, sem custo algum aos beneficiários. Sua sede, também, é utilizada em ações realizadas pelo Centro de Zoonoses, Conselho Municipal de Segurança, entre outros órgãos que solicitam a utilização, isto sem custo algum, prestando um serviço ímpar para nossa comunidade.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 5 de outubro de 2.018.

**MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA  
VEREADOR - PDT**